



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.677 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 8.422, de 23 de novembro de 2007, e 8.453, de 24 de março de 2008, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.329/11, 10.474/12, 10.582/12 e 10.603/12, integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:**

Cíntia Michele Honor – Titular em substituição a Lucas Pereira;

Laura Loiola Melo – Suplente em substituição a Cíntia Michele Honor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ OSVALDO COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11039, de 12/10 /2012.